



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 407 de 02 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **MARIA DA GLORIA MIRANDA ALFREDO** matrícula nº. 15.670, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo nº. 2544/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 02 de junho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito